



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

Fl. 582
Rub.
PA 2021/20389

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 2021/20389, a favor da empresa **PAULA TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.569.985/0001-57, estabelecida na Avenida Julia Kubitschek, nº 39, Loja 4, Parque Riviera, Cabo Frio/RJ, CEP: 28905-000, referente à prestação de serviços pela rede de atendimento, coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito municipal, estadual e nacional, de objetos relativos aos serviços de remessa econômica e remessa expressa, com ou sem aviso de recebimento (AR), perfazendo o valor de R\$ 325.316,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e dezesseis reais) em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 28 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Presidente da CPL**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **GUILHERME TEIXEIRA DE MELLO**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 28 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Fazenda de Souza**  
Daniela de Souza  
Secret.  
Mat. 11